

## PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta nº 0014/2021

Exma. Sra. Elissandra Maria Conceição de Brito  
Prefeita do Município de Itapororoca - PB

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA.

**PROPONENTE:** ECOSOLO Guarabira Gestão Ambiental De Resíduos LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.366.238/0001-04, localizada no Sítio Retiro, S/N, Zona Rural, Guarabira/PB

Excelentíssima Sra. Prefeita,

Apresentamos proposta conforme abaixo:

Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Preço Unitário	Valor Total Mensal Estimado	Valor Total Estimado
Recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Itapororoca	TON	459	R\$ 44,12	R\$ 20.251,08	R\$ 243.012,96
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 20.251,08</b>	<b>R\$ 243.012,96</b>

1. Valor unitário: **R\$ 44,12 (Quarenta e quatro reais e doze centavos)**
2. Valor total da proposta: **R\$ 243.012,96 (Duzentos e quarenta e três mil, doze reais e noventa e seis centavos)**

Prazo de vigência inicial: 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato.

Pagamento: O pagamento será realizado em um prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento da devida nota fiscal / fatura.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no: Banco SICOOB - Código: 756 - Agência: 4480 - Conta Corrente: 6.423-8.

**Observação:** Em atendimento a Condicionante 7 da Licença de Operação nº 336/2020 emitida pela SUDEMA, esta empresa só poderá receber resíduos de municípios que possuam a Política Municipal de Resíduos Sólidos aprovada por lei.

Guarabira, 05 de Abril de 2021.

Atenciosamente,



**ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA**  
**CNPJ 30.366.238/0001-04**

02



## Certificado de Assinatura

# dattasign

Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

**Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil**

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 06/04/2021 às 20:04:03 (GMT -3:00)



## PROPOSTA 0014 ITAPOROROCA.pdf

ID do documento #5fc084b3-9077-4f85-baaf-6834436d56f7

### Assinaturas



EDUARDO LAVIERI

Assinou como representante legal

### Log

- 06/04/2021 19:32:10 Rodrigo da Silva criou este documento de ID 5fc084b3-9077-4f85-baaf-6834436d56f7.
- 06/04/2021 20:03:33 EDUARDO LAVIERI (CPF 008.159.234-57; E-mail eduardo@ecosologba.com; IP 2804:14c:da95:8b17:6d0a:f5d8:9a04:dd3c;), Assinou como representante legal usando Assinatura Eletrônica. 06/04/2021 às 20:03:33 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

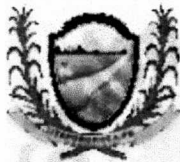
5eb92464fe2f008738d2bd50e3625717533bb366d1f0765f2f733ec7367b64862014b7b39e55f5dd6bb5fec3002ffd94f68d43aceded52e4d9e40660befaa3e1

Hash do documento assinado (SHA512):

59088399a9eec5469fe53644e5a1c8d07e2e389032f79bc13c25295f562d78cd08bb36945225d412c6e1cb8bd0dd7abb52dbaa9bf6da6ee4a859c8bbc7c23434

Registro Notarial em Blockchain: Tx ID = [c6a7d732462dbe08a16f2093eaef9ab94632d0268e8ad6ef3b71e204180dff60](#), Tx Timestamp = 2021-04-06T23:04:03.695707945Z

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 5fc084b3-9077-4f85-baaf-6834436d56f7, com função descrita nos [Termos e Condições da DattaSign](#).



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**JUSTIFICATIVA**

**Assunto: Aditivo de prazo**

**Contrato nº 00106/2020-CPL – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN00001/2020**

**Contratada: ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB.**

Srº. Prefeito:

O Contrato nº 00106/2020-CPL tem como objeto CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 06 meses a partir do vencimento do contrato, ou seja, a partir do dia 19 de Abril 2021.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo faz-se necessária devido que os serviços não podem ser interrompidos, pois prejudicaria toda a administração, uma vez que a coleta e transporte de resíduos sólidos de origem domiciliares e comerciais dispostos em todas as vias públicas urbanas do município, deverão ser executados regularmente e esporadicamente nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, privados, comerciais, residenciais e de feiras livres, os quais deverão transportados até aterro sanitário indicado pela Contratante. Assim sendo, é indispensável a prorrogação da vigência do contrato.

Logo, é de suma importância o acréscimo de prazo para a continuidade do mencionado, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 05 de Abril de 2021.

  
JOSUEL PEREIRA DA SILVA  
Secretário